



RESOLUÇÃO Nº 06/2017, DO CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA

Altera a Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática.

O CONSELHO DA FACULDADE DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, em reunião realizada aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 72 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia e os Arts. 28 e 77 do Regimento Interno da Faculdade de Matemática;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Matemática da Faculdade de Matemática da Universidade Federal de Uberlândia, prevista no Art. 77 do Regimento Interno da FAMAT, para a estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Compõem o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática:

- I. o(a) Coordenador(a) do Curso, como seu(sua) Presidente;
- II. quatro representantes do corpo docente da Faculdade de Matemática;
- III. um(a) representante discente do curso.

§ 1º O(A)s representantes do corpo docente serão eleito(a)s por seus(suas) pares em eleições simples, por escrutínio secreto, convocada pelo(a) Diretor(a) da Faculdade de Matemática, e terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º O(A) representante discente será eleito(a) por seus(suas) pares em eleição simples, por escrutínio secreto, convocada pelo(a) Diretor(a) da Faculdade de Matemática, e terá mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Uberlândia MG, em 15 de dezembro de 2017.

Marcio Colombo Fenille
Presidente